

Instrução Normativa da SMEC nº 01/2024

Estabelece normas e procedimentos para o atendimento dos alunos com deficiência nas Escolas Municipais de Educação Básica, com base no Capítulo IV da Lei 13.146 de 06/07/2015, que trata do Direto à Educação, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais leis afins.

A Secretaria da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e reconhecendo que os alunos com deficiência devem gozar plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade e equidade de oportunidades com os outros alunos, estabelece que:

1. Será assegurado às pessoas com deficiência ou transtornos, matriculadas regularmente nas Escolas Municipais as condições necessárias para a frequência regular, o aprendizado e o desenvolvimento, considerando as suas peculiaridades;
2. Caberá à Coordenação de Educação Especial e Inclusiva:
 - a. Identificar e desenvolver estratégias que viabilizem o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos alunos com deficiência, nas escolas da rede municipal de ensino;
 - b. Identificar e viabilizar a oferta de materiais pedagógicos específicos para o atendimento dos alunos com deficiência;
 - c. Estabelecer parceria com as Secretarias da Saúde e da Assistência Social, com vistas ao atendimento multidisciplinar dos alunos com deficiência;
 - d. Avaliar a necessidade do acompanhamento do aluno com deficiência por um Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado – AAEE, perseguindo a construção gradativa da autonomia do aluno;
 - e. Propor a designação do Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado – AAEE, exclusivo ou não, para acompanhar o aluno com deficiência durante as atividades escolares, culturais, recreativas, de lazer, em suas




necessidades de higiene pessoal, locomoção, ambientação, nutrição, comunicação e cuidados de saúde;

- f. Orientar e acompanhar as equipes Multiprofissionais, dos Professores do Atendimento Educacional Especializado e dos Auxiliares do Atendimento Educacional Especializado, promovendo formações periódicas;
- g. Fornecer informações para subsidiar os Planos de Atendimento Educacional Especializado Individuais dos alunos com deficiência e propor ações de intervenção;
- h. Participar dos estudos de caso, com os diferentes profissionais envolvidos no processo educacional, a fim de subsidiar o acompanhamento dos Planos de Atendimento Educacional Especializado Individuais;

3. Caberá às Equipes Multiprofissionais:

- a. articular com as áreas da Saúde e da Assistência Social considerando os contextos sociais e escolares, visando o atendimento aos alunos pela Rede de Apoio e Proteção;
- b. participar da elaboração, execução e da avaliação de políticas públicas voltadas à educação especial e inclusiva da pasta;
- c. contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com a comunidade escolar, a garantia do direito a inclusão de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos;
- d. articular, fortalecer parcerias e realizar os encaminhamentos necessários para a Rede de Apoio e Proteção Social às crianças e adolescentes, a partir das informações, observações e interações com a comunidade escolar;
- e. contribuir na política de formação continuada dos profissionais da educação;
- f. articular ações colaborativas entre a equipe multiprofissional e a comunidade escolar;
- g. produzir relatórios para compor os prontuários multidisciplinares, em especial para os alunos com deficiências ou hipótese de deficiência;
- h. propor à diretoria vinculada a aquisição de materiais de forma a qualificar o atendimento educacional especializado.

- i. orientar as famílias de modo a assegurar o acesso aos bens e serviços e aos programas de políticas sociais;
 - j. propor e desenvolver ações que favoreçam a frequência dos alunos;
 - k. realizar visitas domiciliares, em especial nos casos de infrequência escolar;
 - l. acompanhar a frequência e aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
4. Caberá ao Gestor de Setor:
- a. Acompanhar o Plano de Atendimento Educacional Especializado Individual dos alunos com deficiência das escolas do respectivo setor;
5. Caberá à Gestão Escolar Local (Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico):
- a. Acolher a família da criança, no ato da matrícula, realizando uma entrevista conforme o Anexo I, buscando conhecer a criança, suas potencialidades, o que gosta, o que pode a desregular e como a família age nos momentos em que acontece a desregulação;
 - b. Informar e orientar todos os Profissionais da escola sobre o acolhimento aos alunos com deficiência matriculados;
 - c. Organizar a frequência do aluno em parceria com a família, considerando eventuais terapias agendadas em outras instituições, de modo a garantir a frequência mínima de 65% e 75%, respectivamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
 - d. Propor à Coordenação de Educação Especial e Inclusiva, ouvindo os Professores da turma regular, o encaminhamento dos alunos com deficiência para as turmas do Atendimento Educacional Especializado e para o acompanhamento do Auxiliar de Apoio Educacional Especializado;
 - e. Elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado Individual dos alunos com deficiência da Unidade Escolar, fazendo-o tramitar entre os setores responsáveis, porém mantendo-o sob sua guarda;
 - f. Incluir no Plano Atendimento Educacional Especializado Individual a 

- entrevista com a família do aluno (Anexo I), as informações sobre a escola e os seus profissionais (Anexo II) e o laudo médico, quando houver;
- g. Garantir o planejamento de atividades que atendam as características dos alunos com deficiência, de modo a contribuir para seu pleno desenvolvimento e o exercício da sua autonomia;
 - h. Apoiar práticas pedagógicas inclusivas, promovidas pelos programas de formação continuada dos professores, bem como pela oferta de formação continuada para o Atendimento Educacional Especializado;
 - i. Realizar reuniões periódicas com a Comunidade Escolar para fortalecer a cultura da inclusão e o respeito às diversidades;
 - j. Favorecer um ambiente acessível, dentro das características do prédio, levando as propostas ao Conselho de Escola para que estas integrem o plano de trabalho da APM na aplicação dos recursos do Pró-Escola e o Programa Dinheiro Direto nas Escolas – PDDE;
 - k. Comunicar à Coordenação de Educação Especial e Inclusiva sobre a possível infrequência, afastamentos por períodos superiores a 30 (trinta) dias e transferência dos alunos com deficiência.
6. Caberá ao Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado – AAEE:
- a. Acompanhar e atender os alunos ou grupos de alunos com deficiência que exigem cuidados de higiene, alimentação, locomoção e comunicação;
 - b. Cuidar dos alunos com deficiência em suas necessidades de higiene, alimentação e locomoção durante as atividades intra/extraclasse e extraescolar;
 - c. Informar as famílias dos alunos atendidos, em relação à higiene, alimentação e locomoção;
 - d. Participar das formações específicas oferecidas pela pasta.
 - e. Na ausência eventual do aluno com deficiência ou hipótese de deficiência, o Auxiliar de Apoio Educacional Especializado – AAEE - auxiliará no atendimento aos demais alunos, a partir das orientações do Diretor Escolar;



7. Caberá ao professor da turma regular:

- a. Propiciar e estimular situações em que os alunos trabalhem em equipe e construam sua autonomia;
- b. Atender diretamente os alunos em suas necessidades específicas, oferecendo apoio individual quando necessário, sem isola-los dos demais alunos da turma;
- c. Observar e registrar a evolução, o desenvolvimento e as potencialidades dos alunos com deficiência, elaborando relatórios de acompanhamento e avaliação;
- d. Respeitar o processo de aprendizagem que cada criança apresenta, avaliando seu progresso diante dela mesma, com diferentes registros nas participações coletivas, para que as famílias possam acompanhar esta evolução;

8. Caberá ao professor do Atendimento Educacional Especializado:

- a. Assistir as turmas em que estudam alunos com deficiência ou hipótese de deficiência, para observação, ensino colaborativo e/ou apoio aos professores e coordenadores pedagógicos;
- b. Elaborar o plano de trabalho de atendimento educacional especializado, prevendo as ações e atividades que serão empreendidas durante o ano letivo;
- c. Assistir os alunos com deficiência ou hipótese de deficiência nos espaços multifuncionais individualmente, ou em pequenos grupos;
- d. Realizar reuniões com as famílias dos alunos atendidos com anuência e participação da equipe gestora;
- e. Elaborar relatórios em parceria com o professor da turma e da Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar;
- f. Propor o encaminhamento dos alunos para os serviços de saúde e da assistência social, a partir da articulação com os Professores das turmas regulares e as famílias;
- g. Orientar e dar suporte ao Auxiliar de Apoio Educacional Especializado, criando estratégias que visem desenvolver as funções executivas, como

atenção, flexibilidade cognitiva, controle inibitório, planejamento e memória de trabalho; autonomia e independência; motricidade ampla e fina; percepção visual, auditiva e sensorial; linguagem; conceitos gerais (formas, cores, pareamentos, classificação; estratégias para aquisição de conceitos;

Os pareceres ou recomendações dos profissionais da saúde acerca dos procedimentos de ordem pedagógica ou da rotina escolar, devem ser considerados apenas como subsídios para a organização das atividades com os alunos com deficiência.

Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretária da Educação e Cultura em conjunto com a Coordenação da Educação Especial e Inclusiva, revogando-se nesta data a Instrução Normativa nº 02/15.

Franco da Rocha, 21 fevereiro de 2024.



Renata Maria de Araújo Celeguim
Secretária Municipal da Educação e Cultura

ANEXO I
Caracterização do aluno com deficiência ou hipótese de deficiência
Entrevista com a família

EMEB: _____			
Nome do(a) aluno(a): _____			
Data de nascimento	Idade	Turma	Período
Escola que estudou em 2023: _____ () não estudou/2023			
Nome do responsável que acompanhará a vida escolar do(a) aluno(a): _____			
Informações adicionais: _____ _____ _____			

1. Possui diagnóstico da deficiência de acordo com laudo médico? () sim () não Informações adicionais: _____ _____ _____
2. Possui controle de esfíncter? () sim () não Informações adicionais: _____ _____ _____
3. Apresenta mobilidade reduzida? () sim () não Informações adicionais: _____ _____ _____
4. Possui autonomia para realizar a alimentação sem auxílio? () sim () não Informações adicionais: _____ _____ _____

Handwritten signature

5. Possui restrição alimentar? () sim () não

6. Possui declaração médica sobre restrição alimentar? () sim () não

Informações adicionais: _____

7. Faz uso contínuo de algum medicamento? () sim () não

8. Apresentou prescrição médica para o uso de medicamento? () sim () não

Informações adicionais: _____

9. Conta com acompanhamento médico contínuo? () sim () não

10. Frequenta terapias? () sim () não

11. Em qual rede? () pública () privada () ambas

Informações adicionais: _____

12. Precisa de Transporte adaptado? () sim () não

Informações adicionais: _____

13. Quais instituições de apoio frequenta?

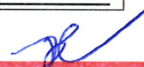
() UBS () CRAS () CAPS () APAE () outras

Informações adicionais: _____

14. Tem apoio familiar?

() do pai () da mãe () outros familiares () de ninguém

Informações adicionais: _____



15. Recebe algum benefício? () sim () não

16. Qual? () LOAS () Bolsa Família () outros

Informações adicionais: _____

16. Tem outro familiar com deficiência? () sim () não

Descrever o parentesco e a deficiência: _____

17. A criança já frequentou outra escola? () sim () não

18. A criança tinha cuidador exclusivo? () sim () não

19. A criança foi bem acolhida pelos profissionais da escola? () sim () não

20. A criança foi bem acolhida pelas outras crianças? () sim () não

21. A criança foi bem acolhida pelas outras famílias? () sim () não

22. A criança já sofreu algum tipo de preconceito? () sim () não

23. A criança já sofreu bullying? () sim () não

Informações adicionais: _____

Outras Informações adicionais (o que você gostaria de contar sobre a criança, que poderia ajudar no trabalho da escola?): _____

Franco da Rocha, ____ de _____ de _____.

Nome por extenso e grau de parentesco
do responsável pelo aluno

Nome e carimbo do Gestor
Responsável pela entrevista

Anexo II

**Caracterização dos alunos com deficiência ou hipótese de deficiência
Parecer de todos os Professores da turma (um documento por professor)**

EMEB: _____
Nome do aluno: _____

PARECER DO(A) PROFESSOR(A) da turma, parceiro, Artes, Educação Física, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia (grifar a caracterização)

NOME: _____

1. Narrar sobre a comunicação oral do seu/sua aluno(a):

2. Narrar sobre a interação do seu/sua aluno(a) com os colegas da turma:

3. Já lecionou para alunos com deficiência? () sim () não

Informações adicionais: _____

4. Recebeu alguma orientação para acolher o seu aluno com deficiência? () sim () não

5. Recebeu alguma formação para acolher o seu aluno com deficiência? () sim () não

6. Já leu algum estudo ou livro para acolher o seu aluno com deficiência? () sim () não

Informações adicionais: _____

re

7. Ter um aluno com deficiência na sua turma ensina os demais alunos a respeitarem as diferenças. () sim () não

8. Ter um aluno com deficiência na sua turma impede o desenvolvimento pleno das atividades curriculares. () sim () não

9. As crianças com deficiência deveriam frequentar as escolas especiais. () sim () não

Informações adicionais: _____

10. Você teve a oportunidade de conhecer e dialogar com a família do seu aluno com deficiência? () sim () não

11. Você teve a oportunidade de conhecer e dialogar com o AAEE do seu aluno com deficiência? () sim () não

12. Você teve a oportunidade de conhecer e dialogar com o professor do AEE do seu aluno com deficiência? () sim () não

Informações adicionais: _____

Outros comentários (quer fazer alguma sugestão para potencializar o seu trabalho?): _____

Franco da Rocha, ____ de _____ de _____.

Nome por extenso do(a) Professor(a) _____